



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus São Vicente
Coordenação de Licitação

DESPACHO Nº 26/2024 - SVC-CLI/SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Cuiabá, 23 de dezembro de 2024.

INEXIGIBILIDADE: 09/2024

PROCESSO: [23197.002523.2024-11](#)

INTERESSADO: Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa de Prestação de serviço de software para gestão de horário de aulas para o IFMT Campus São Vicente - CRCV, CRJAC E SEDE.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do IFMT - Campus São Vicente, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Art. 74, Inciso I, conforme solicitação disposta nos requerimentos constantes nos autos do processo cuja situação enseja em impossibilidade de concorrência por tratar-se de contratação de empresa especializada na região de ocorrência do evento em específico.

Base Legal: Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

I - aquisição de materiais de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Do Objeto: Contratação de empresa especializada nos esportes radicais para atender o Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Contratada: GEHA SISTEMAS ESPECIALISTAS - CNPJ: 00.730.326/0001-74

Valor Total da Contratação: R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço/licença de sistema online para elaboração de horário de aulas - Contrato	Unidade	01	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00

A contratação será registrada e publicada no sistema SIASGNET, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

VANIA SOUZA DA SILVA
Diretora de Administração e Planejamento
IFMT - Campus São Vicente

2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Base Legal: Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Art. 74, Inciso I.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA e AUTORIZA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** supracitada pelo Diretor Geral, com fulcro no art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Geral Substituto do IFMT - Campus São Vicente

Documento assinado eletronicamente por:

- Vania Lucia Souza da Silva, DIRETOR(A) - CD0003 - SVC-DAP, em 23/12/2024 14:58:45.
- Fabio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 23/12/2024 15:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784695
Código de Autenticação: cd99d3f2a4

